

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 958 /2025, DE 02 DE setembro DE 2025.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 382/2025 advinda da Procuradoria Jurídica, que requer suspensão do período de férias da servidora CAROLINA PREVEDELLO CRUZ por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

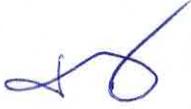
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora CAROLINA PREVEDELLO CRUZ, Assistente Jurídico, matrícula funcional nº 4944, previsto para 04/08/2025 a 02/09/2025, referente ao período aquisitivo de 18/01/2023 a 17/01/2024.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 19/08/2025 a 02/09/2025, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2025.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

